

*24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009*

**ACTA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **EDUCAÇÃO**

. Agrupamento de Escolas de Soure

. Conselho Geral

- Designação dos Representantes

Ponto 4. **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

. ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

- Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano de 2010

- Abastecimento em Baixa

Ponto 5. **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO,**

**INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS**

- Proposta

Ponto 6. **IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.**

. Participação do Município

***24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009***

**Ponto 7. IMPOSTOS LOCAIS**

. Lançamento de Derrama

**Ponto 8. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2009**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 14.<sup>a</sup>/14.<sup>a</sup> - .

**Ponto 9. APRECIÇÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E  
AMR - E DO ORÇAMENTO, PARA O ANO DE 2010**

Ponto 10. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009**

O Senhor Presidente deu início à reunião, concedendo no imediato a palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “gostaria de saudar a Banda de Soure, em particular a Escola de Música, que teve uma iniciativa muito feliz e inovadora na sede do Concelho, em que percorreram, devidamente trajados de Pai Natal, as várias artérias da Vila de Soure, no dia 16 Dezembro, espalhando música e alegria. Esta acção foi muito bem recebida pela comunidade e pelos comerciantes. Também só é possível este tipo de iniciativas pela forte e consistente Política de Apoio à Cultura, em particular, às Escolas de Música.

No dia 17 de Dezembro, eu, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno e o Senhor Vereador Mário Jorge, fizemos a recepção e desejámos as Boas Festas à Banda de Soure.

No âmbito desta quadra festiva, estive presente, com os Senhores Vereadores Américo Nogueira e Mário Jorge, num convívio da Santa Casa da Misericórdia de Soure.

Representei o Senhor Presidente de Câmara, numa iniciativa promovida pela Associação Cultural da Casa Velha, Casal Novo e Gabriéis.

Estive também presente num convívio da Banda de Soure.

Para finalizar, estive presente em Queitide, num espectáculo teatral e musical, organizado pelo Grupo de Catequistas local.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “estive presente, em representação da Câmara Municipal, a convite de diferentes Escolas e Jardins de Infância nas habituais e tradicionais Festas de Natal. Gostaria de salientar o ambiente saudável que se vive nas Escolas e, acima de tudo, o carácter lúdico, pedagógico e criativo, que envolvem estas iniciativas onde, cada vez mais, se sente a presença positiva das Actividades de Enriquecimento Curricular.

Na área da Cultura e Acção Social, estivemos presentes na abertura da Exposição de Presépios e na Exposição “*A Paz, a Arte e Poesia*”, duas iniciativas diferentes que envolveram Associações Locais, designadamente, Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Marcámos presença também junto da Banda do Cercal, que festejou, este fim de semana, o seu 106.º Aniversário.

O Grupo Musical Gesteirense proporcionou-nos também um interessante Concerto

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009**

de Natal.

O Grupo Artes de Palco de Vila Nova de Anços organizou um Espectáculo de Natal, como sempre, com grande qualidade.

Está a decorrer na Biblioteca Municipal, nos Sábados de Dezembro, uma actividade que envolve pais e filhos, na promoção e no partilhar da leitura, com histórias de Natal.”

O Senhor Vereador Américo Nogueira referiu que: “estive presente na Festa de Natal das crianças da EB1 do Casal do Marachão.”

O Senhor Vereador Mário Jorge referiu que: “representei o Município de Soure na Festa de Natal da Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel e estive presente na Festa de Natal da Capelania de Queitide.

Relativamente à CIM - Baixo Mondego, as Candidaturas estão prontas, visadas e em ordem de ir ao júri de mérito. Das quatro Candidaturas em fase de aprovação final, há uma que está definitivamente aprovada. De salientar que numa escala de 0 a 5, a Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Arunca teve mérito de 4,01.”

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal referiu que: “estive presente na abertura da Exposição de Presépio e na Exposição Colectiva “*A Paz, a Arte, e Poesia*”.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências**

**2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

*Tomámos conhecimento que no período decorrido entre a última reunião e a de hoje, não ocorreram licenciamentos de obras particulares ou loteamentos.-----*

**Ponto 3. EDUCAÇÃO**

- . Agrupamento de Escolas de Soure
- . Conselho Geral
- Designação dos Representantes

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, aprovou o Regime de Autonomia dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário e prevê a existência do Conselho Geral. De acordo com esta legislação e em consonância com o Regulamento Interno aprovado pelo Agrupamento de Escolas de Soure, o Município de Soure tem neste órgão três representantes que devem ser designados

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009**

pela Câmara Municipal. O habitual tem sido estarem representados neste órgão Vereadores em Regime de Permanência.

Assim, a minha proposta vai no sentido de continuar o Senhor Presidente e eu própria, que estou mais ligada à área da Educação, e o Senhor Vereador Américo Nogueira, com uma actuação mais directa na área dos Transportes, uma área transversal à da Educação.”

*Deliberado, por unanimidade, e após escrutínio secreto, designar o Exmo Senhor Presidente da Câmara Dr. João Gouveia, a Exma. Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno e o Exmo Senhor Vereador Américo Nogueira, como representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Soure.*-----

**Ponto 4. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

. ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

- Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano de 2010 - Abastecimento em Baixa

*Foi tomado conhecimento.*-----

**Ponto 5. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO,**

INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

- Proposta

Foi presente a seguinte Proposta:

Assunto: PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS  
PROPOSTA

A Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), que constitui uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas.

No âmbito das suas funções e na sequência de resultado obtido no âmbito de um inquérito realizado aos diversos organismos da Administração Pública<sup>1</sup>, a CPC aprovou, em 1 de Julho de 2009, uma Recomendação sobre “Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas”, obrigando a que “Os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infracções conexas (...)”, contendo um conjunto de elementos nela identificados<sup>2</sup>.

Este prazo foi, no entanto, prorrogado, por deliberação do CPC de 21 de Outubro de 2009, para 31 de Dezembro de 2009.

Como forma de apoio, a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses elaborou um Plano-Tipo de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas, que disponibilizou aos

***24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009***

Municípios.

Após análise do mesmo, pelos diversos serviços do município, foi elaborada uma proposta de *plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas* que reproduz alguns tipos de riscos e medidas constantes do referido plano-tipo para as áreas consideradas pelo mesmo como mais susceptíveis de geração de riscos, adaptadas, contudo, à realidade desta autarquia.

De acordo com a deliberação da CPC de 02.12.2009, esta entidade vai proceder a análise dos referidos planos, no início do ano de 2010, para eventuais sugestões de aperfeiçoamento.

No que respeita à competência para aprovação deste plano, não encontramos enquadramento expresso na lei. Porém, tratando-se de um documento operacional, que visa definir controlos procedimentais e regras internas de organização para minimizar ou evitar riscos de gestão em diversas áreas da actividade municipal, que extravasa a mera gestão interna dos recursos humanos, sugere-se que este documento seja aprovado pela Câmara Municipal, tal como sugere a ANMP.

À consideração superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
14.12.2009

<sup>1</sup> Foi elaborado um Relatório-Síntese em 06.05.2009.

<sup>2</sup> O CPC elaborou um Guião para a elaboração destes planos em Setembro de 2009.

Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (Em Anexo)

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, conforme decorre da informação técnica/jurídica.-----*

**Ponto 6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.  
. Participação do Município**

Foi presente a seguinte Proposta:

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009**



Considerando:

- O Enquadramento Legal Aplicável;
- A Lógica Social subjacente à Progressividade Fiscal;
- As Características Macroeconómicas do Período que atravessamos;
- O significativo Investimento Público projectado e em curso;
- Que a manutenção e consolidação da Autosuficiência Orçamental continua a ser um Imperativo;
- A “Insistência” na Promoção de Formas de Apoio concretas a Famílias Carenciadas, designadamente as previstas no domínio da Acção Social...



... que se aprove a seguinte **Proposta**, a apresentar à Assembleia Municipal:



- **Participação** de 5% no **I.R.S.** relativo aos **Rendimentos** dos Municípes de **2010**, a liquidar em **2011**.

O Presidente da Câmara  
(João Gouveia, Dr.)

2009.12.21

- De acordo com a Sugestão apresentada pelo Grupo de Trabalho

Foi presente a seguinte Informação:

**Assunto: LEI DAS FINANÇAS LOCAIS // PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO I.R.S.**

**FIXAÇÃO DE TAXA**

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro [Lei das Finanças Locais], os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no I.R.S. dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Nos termos do n.º 4 do artigo 20º do citado diploma, caso o Município delibere uma percentagem inferior à taxa máxima prevista – ou seja, inferior a 5% – o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta do I.R.S., a favor do sujeito passivo.

A deliberação do Município deve ser comunicada à Direcção-Geral de Impostos, por via electrónica,

**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009**

sob pena de a mesma equivaler a falta de deliberação, caso as comunicações não sejam recebidas até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos – cf. n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais –.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)

23/10/2009

O Senhor Presidente referiu que: “esta foi a proposta consensualizada pelo Grupo de Trabalho pluripartidário que assenta, exactamente, nos considerandos que dela constam.”

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, concretamente:*

- *Participação de 5% no I.R.S. referente aos Rendimentos dos Municípios de 2010, a liquidar em 2011.*

*Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal.*-----

**Ponto 7. IMPOSTOS LOCAIS**  
**. Lançamento de Derrama**

Foi presente a seguinte Proposta:



Considerando:

- O Enquadramento Legal Aplicável;
  - A possibilidade de Diferenciação e de reforço da Atractividade e Estímulo ao Investimento daí resultante;
  - O significativo Investimento Público projectado e em curso;
  - O Valor “insuficiente” das Receitas Municipais Normais/Ordinárias e dos demais Fundos obtidos;
  - A Ambiência Macroeconómica, difícil, designadamente para as pequenas Empresas;
  - A Manutenção da “Aposta” em Formas de Apoio concretas e diversas à Actividade Económica...
- ... que se aprove a **Proposta**, a apresentar à Assembleia Municipal, de **Lançamento da Derrama** para o **Ano de 2010**, com as seguintes **Taxas**:

- \* - **1,40%** sobre o **Lucro Tributável** sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das



**24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009**

Pessoas Colectivas (IRC) de 2009, para **Reforço da Capacidade Financeira;**

\* - **0,00%** para os **Sujeitos Passivos** com um **Volume de Negócios** no ano anterior que não ultrapasse **150.000 €**.

O Presidente da Câmara  
(João Gouveia, Dr.)  
2009.12.21

- De acordo com a Sugestão apresentada pelo Grupo de Trabalho

Foi presente a seguinte Informação:

**Assunto: IMPOSTOS MUNICIPAIS // DERRAMA**

**FIXAÇÃO DE TAXAS**

De acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, compete ao órgão deliberativo do Município, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar o lançamento de derramas, para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro.

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro [Lei das Finanças Locais], o Município pode deliberar lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucrotributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), estando ainda previsto, no n.º 4 da mesma disposição, que a Assembleia Municipal, também sob proposta do órgão executivo, possa deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000€.

As deliberações da Assembleia Municipal devem ser comunicadas à Direcção-Geral de Impostos, por via electrónica, sob pena de não haver liquidação e cobrança da derrama, caso as comunicações não sejam recebidas até ao dia 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado – cf. n.ºs 8 e 9 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais –.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
23/10/2009

O Senhor Presidente referiu que: “esta é, a nosso ver, a proposta possível face ao enquadramento legal em vigor... aponta para uma receita/ano com um histórico próximo dos 70.000,00 euros, valor esse que é manifestamente bem menor do que o valor/ano de investimento público afecto às diversas formas de apoio à actividade económica.”

**24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, concretamente:*  
- 1,40% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) de 2009, para Reforço da Capacidade Financeira;  
- 0,00% para os Sujeitos Passivos com um Volume de Negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 €.

*Esta proposta irá ser submetida à Assembleia Municipal.-----*

**Ponto 8. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2009  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 14.<sup>a</sup>/14.<sup>a</sup> - .**

*Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S.D., aprovar as Propostas de Alteração - 14.<sup>ª</sup>/14.<sup>ª</sup> - .-----*

**Ponto 9. Apreciação de Propostas das Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e do Orçamento, para o ano de 2010**

O Senhor Presidente referiu que: “em termos metodológicos foi usada na elaboração desta proposta a estratégia habitual... Procurámos “recapitular” tudo aquilo que são as orientações constantes dos documentos nacionais, não deste Orçamento Geral do Estado porque ainda não o conhecemos... Procurámos “recapitular” aquilo que são as linhas mestras do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro Litoral e do Plano de Desenvolvimento Territorial do Baixo Mondego... isto, naturalmente, para que as nossas opções Concelhias sejam, tanto quanto possível, consonantes com as opções Nacionais, Regionais e Sub-Regionais!!!...

Por outro lado, procurámos também dar conhecimento real e consonância efectiva a esta proposta, sendo que para isso, como sempre fazemos, reunimos com os Técnicos – primeiro para perceber qual a despesa de investimento feita por pagar porque temos que lhe dar “cobertura”, depois para perceber quais os investimentos tecnicamente inadiáveis para continuarmos a conseguir assegurar o normal funcionamento dos serviços – ... Assim, tivémos a participação dos Técnicos, designadamente da área económica e da área de engenharia... Também ouvimos e dialogámos com os Autarcas de Freguesia para podermos perceber quais são as suas preocupações prioritárias, quer para 2010, quer para o período deste novo Mandato... Como não poderia deixar de ser procurámos ter em linha de conta os

*24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009*

resultados das múltiplas reuniões de trabalho que mantemos regularmente com os Dirigentes das Instituições ligadas à Educação, à Cultura, ao Desporto, à Acção Social, à Protecção Civil, à Actividade Económica, à Defesa e Valorização do Meio Ambiente... Com base neste método de trabalho, assente em múltiplas participações, desenvolvemos esta proposta onde constam quase trezentas Acções distintas!!!...

Em termos políticos, há aqui algumas preocupações que importará enfatizar... Apresentámos no recente Acto Eleitoral Autárquico um Programa Político concreto e, como é obvio, temos que lhe procurar dar cumprimento... Nós estamos num período em que, quer se queira, quer não, a possibilidade de poderem continuar a surgir problemas de natureza social, embora de âmbito excepcional, obriga-nos, designadamente em domínios como a Acção Social e a Saúde, a termos respostas sociais adequadas... Assim, é nosso entendimento que não pode haver contenção, como não haverá, nos domínios que as Pessoas “sentem” no dia a dia - Educação, Cultura, Desporto, Acção Social, Saúde e Protecção Civil - !!!... Uma obra pode ter um adiamento temporal, mas a prestação de um serviço directo ao Cidadão não pode nem deve ter adiamento, designadamente nos dirigidos aos estratos mais vulneráveis... Mantemos, também no plano político, a nossa opção pelo “primado” do social.

Gostaria, ainda, de fazer alguns apontamentos “finais”...

Nas Despesas com o Pessoal previstas, comparativamente com o Plano aprovado para 2009, verifica-se um crescimento de  $\approx 3\%$  - 149.200,00 euros, que resulta essencialmente de um acréscimo salarial de 1,5%... Este acréscimo previsto também tem a ver com a questão das AEC's, sendo que as Actividades de Enriquecimento Curricular são Despesas com Pessoal que poderão passar a ter um outro vínculo jurídico... daí que também esteja previsto nos Mapas de Pessoal um aumento de trinta e tal técnicos... Nós não vamos admitir para o Quadro de Pessoal mais trinta e tal técnicos... os trinta e tal professores que estão a leccionar Inglês, Expressão Físico Motora e Música, têm vindo a ser contratados por Avença (nós temos dado o exemplo, tem sido a Câmara Municipal directamente a pagar-lhes sempre como se

de um funcionário se tratasse, mesmo quando há atrasos nas receitas a que temos direito por estarmos a prestar o serviço), mas agora temos é que acautelar a possibilidade da relação jurídica contratual com eles, deixar de ser de Avença para poder passar a ser de Técnico Contratado a Termo Certo...

Em matéria de Despesas com o Pessoal, mais importante do que aquilo que possamos analisar no momento da apresentação da proposta de Plano e

***24.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009***

Orçamento, é o que se possa vir a analisar nas Contas de Gerência!!!... Nos últimos quatro anos, nós temos tido sempre valores inferiores aos limites legais... Legalmente, nós não podemos gastar com Pessoal, em qualquer ano, mais do que gastámos no ano anterior com os aumentos justificados... É bom não perder de vista que, em 2006 houve duas admissões e oito aposentações/rescisões; em 2007 duas admissões e cinco aposentações/rescisões e em 2008 uma admissão e três aposentações/rescisões!!!...

O valor desta proposta de Orçamento é menor que o apresentado para 2009... a explicação, é que há um conjunto de Candidaturas que ainda não estão homologadas... Se as Candidaturas não estão homologadas, não podemos relevar na parte da Receita os cofinanciamentos que delas advirão e não podemos, na parte da Despesa, “colocar” isso como Despesa definida... Relevámos apenas como Despesa definida a parte correspondente ao esforço Municipal... Este é claramente um Orçamento que deverá ser objecto de Revisão porque, aprovadas as Candidaturas, haverá um acréscimo de Receita e um conjunto de Despesas não definidas que passarão a ser definidas...

É também um Orçamento que evidencia a manutenção e o aprofundamento da auto-suficiência orçamental... Nós vamos “fechar” 2009 com uma diferença positiva entre Receitas Correntes e Despesas Correntes de quase um milhão de euros, quando tínhamos previsto pouco mais de seiscentos mil euros!!!... Estamos a prever para 2010 uma auto-suficiência orçamental na casa dos setecentos mil euros... É evidente que, nestes valores, normalmente nós conseguimos um resultado melhor, porque do lado da Receita, por exemplo no que toca à maioria dos Impostos Municipais, os valores previstos são a média aritmética dos últimos dois anos, o que explica a sua habitual subavaliação...

Nós continuamos também a apostar muito na sociedade civil... Se repararem, os indicadores, mais do que as palavras, da nossa aposta na descentralização, quer para as Juntas de Freguesia, quer para as Instituições Culturais, Desportivas, Acção Social, Protecção Civil, estão nas Transferências Correntes e nas Transferências de Capital... O valor somado, de umas e outras, é ligeiramente superior a 6% da Despesa Pública, cerca de um milhão e cem mil euros!!!...

As taxas de juro têm vindo a baixar, é verdade, mas o nosso esforço em encargos bancários, ainda assim, irá ser maior... Em 2009, amortizámos cerca de 650.000,00 euros e pagámos de juros quase 420.000,00 euros, ou seja,  $\approx 1.070.000,00$  euros de encargos... Em 2010, vamos pagar de juros  $\approx 151.000,00$  euros, mas vamos amortizar quase 1.000.000,00 euros... isto é, nós não vamos aproveitar a baixa

**24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009**

de juros para o que quer que seja, vamos aproveitar a baixa de juros para amortizar a um ritmo ainda maior...”

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “esta proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento é sem dúvida um documento político e estratégico. Esta proposta de Plano está muito bem elaborada e devidamente fundamentada, é bastante rigorosa, realista e está de acordo com o contexto socio-económico em que vivemos.

É notório o aumento gradual de investimento nas áreas sociais e uma redução de investimento nas áreas infra-estruturais. É sem dúvida um sinal muito positivo de desenvolvimento, de progresso e, acima de tudo, de grande humanização.

O Orçamento é um instrumento de previsão e, mais uma vez, verificamos que as Receitas Correntes são superiores às Despesas Correntes e isso conduz, naturalmente, à libertação de meios financeiros para as Despesas de Capital.

Devemos ter em conta que determinadas Despesas Correntes deveriam ser contabilizadas em Despesas de Capital, estou a falar em maquinarias, certos investimentos, requalificações... Há um forte “espírito” descentralizador neste documento.

Em suma, podemos afirmar que graças à capacidade e conhecimento nestas matérias e noutras, por parte do Senhor Presidente de Câmara, é possível, num contexto de grandes dificuldades e de grande escassez de recursos, atingir-se um documento ambicioso que vai, acima de tudo, no sentido da melhoria da qualidade de vida da população do nosso Concelho e, naturalmente, estando subjacente uma maior equidade social. Por tudo isto que acabei de dizer, naturalmente que irei votar favoravelmente esta proposta.”

O Senhor Presidente referiu que: “enfatizar as considerações feitas pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Santos Mota... Convirá nunca perder de vista, para além do que foi dito, duas coisas: primeiro, que o Município de Soure, de há anos a esta parte, faz muito investimento por administração directa, tem trabalhadores, uma brigada de alcatroamentos, uma máquina de atapetamento... Se nós fizermos um atapetamento através de concurso público e adjudicação, o pagamento à empresa é uma Despesa de Capital e se for feito por administração directa, as despesas com o Pessoal envolvido, o desgaste dos equipamentos utilizados, são Despesa Corrente!!!... Quer isto dizer que as nossas Despesas, contabilisticamente, Correntes integram de facto um valor significativo de Despesas de Capital.

Nós vamos ter que “mexer” nas Taxas praticadas no Concelho, em obediência ao

**24.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 23 de Dezembro de 2009**

regime legal aplicável... Está a ser desenvolvido, em parceria com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, o Documento de Enquadramento Estratégico, o Estudo de Viabilidade Económica... Agora “somos obrigados”, pelo menos, a cobrar aquilo que é o custo do serviço que prestamos, sendo que temos que ter um estudo que evidencie esse custo... A tendência, a obrigatoriedade, por muita consciência social que continuemos a ter, designadamente em repercutir o menos possível nas famílias de mais baixos rendimentos, é a de adequar o valor das Tarifas às orientações legais...”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “tal como dissemos, várias vezes, ao longo destes últimos meses, as marcas dessa Política Municipal e desse Programa, naturalmente liderado pelo Dr. João Gouveia, são, acima de tudo, a consciência social e a descentralização, ou seja, uma política absolutamente centrada nas pessoas e para as pessoas. Penso que as quase trezentas acções que integram este Plano, acima de tudo, vão ter reflexos muito concretos e muito positivos na qualidade de vida das pessoas. É necessário pagar as Despesas, mas também aqui estamos de consciência tranquila, porque há “saúde” financeira.

Houve a preocupação, neste documento, de prevermos acções que se vão reflectir positivamente na vida das pessoas e esse é o nosso grande objectivo que, naturalmente, se irá concretizar também em 2010. Naturalmente, que vou votar favoravelmente este documento.”

*Deliberado, por maioria, com cinco (5) votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S. e duas (2) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo P.S.D., aprovar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente, as quais deverão ser submetidas à Assembleia Municipal.-----*

---